



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – [www.jacupiranga.sp.gov.br](http://www.jacupiranga.sp.gov.br) - Fone (13)3864.6400  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

= **PORTARIA Nº. 14.058/22** =

**ROBERTO CARLOS GARCIA**, Prefeito  
Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

DESLIGAR, por motivo de aposentadoria, nos termos da EC 103/19, com efeito retroativo a 17/08/2022, a Sra. **IZABEL LICIONE INACIO DA SILVA**, servidora da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, onde exercia o cargo de “**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**”, contratada sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.).

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

**CUMPRASE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 01 DE SETEMBRO DE 2022.**

= **ROBERTO CARLOS GARCIA** =  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7E49-5C39-586B-AA55

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 01/09/2022 14:28:38 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/7E49-5C39-586B-AA55>